



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO**  
**MAIRINCK**  
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

**PORTARIA Nº 002/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR as professoras **LELIANE SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.480.126-0/PR, 20h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, concedido um adicional de 100% sobre o vencimento básico da classe, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, e **ROSIMARA TEREZINHA DE SOUZA BUENO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 5.292.195-3/PR, 40 h semanais, percebendo os vencimentos de seu cargo efetivo, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico da Escola Municipal Cecília Meireles de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,  
Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019

*Alex Sandro Pereira Costa Domingues*  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO**  
**MAIRINCK**  
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

**PORTARIA Nº 003/2019**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a professora, **JUCÉIA DE FATIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora do RG nº 6.848.515-0/PR, 40 h semanais, para fazer parte da Equipe de Suporte Pedagógico do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “DONA ZEZE”, acrescido de uma gratificação de 20%, do nível II classe B, de conformidade com o art. 33, da Lei nº 363/08, Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a 4 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,  
Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

*Alex Sandro Pereira Costa Domingues*  
**Prefeito Municipal**